



**PORTARIA GP Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

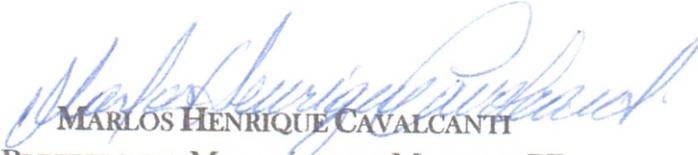
**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora efetiva, a Sra. **ÉLIDA CARLA DE BARROS OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.427.093, inscrita no CPF sob o nº 086.178.824-92, ocupante do cargo de cozinheira para exercer a função de Coordenadora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

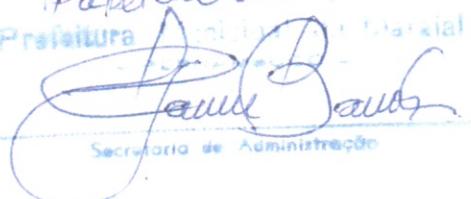
**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 02 de janeiro de 2023.

  
**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**

*Publicado em 03/01/2023.*  
Prefeitura Municipal de Maraial  
  
Secretaria de Administração